



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

Câmara Mun. de Gurupi

19 NOV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº ³⁵⁷ /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO Nº	1185
DATA: 10 JUN. 2023	HORA: 12:21

“Indica a gestora pública do Município de Gurupi, na pessoa da sra. Josiniane Braga Nunes através da secretaria competente, a criação de programas de atendimentos periódicos disponibilizando profissionais de saúde em creches e escolas municipais para atendimento básico e acompanhamento da saúde das crianças.”

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, a criação de programas de atendimentos periódicos disponibilizado profissionais de saúde em creches e escolas municipais para atendimento básico e acompanhamento da saúde das crianças.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral a importância da saúde na formação e desenvolvimento das crianças, e a presença de profissionais de saúde nas instituições de ensino é fundamental para garantir o bem-estar e o acompanhamento adequado dos alunos.

Diante disso, solicito que a gestão tome as devidas providências para que sejam disponibilizados profissionais de saúde, como enfermeiros e médicos, para atuar nas creches e escolas municipais, realizando atendimentos básicos, acompanhamento da saúde das crianças e orientação aos pais e responsáveis.

A presença desses profissionais nas instituições de ensino contribuirá para a promoção da saúde e prevenção de doenças, além de garantir um ambiente mais seguro e saudável para as crianças.

Portanto, peço que esta indicação seja submetido à apreciação dos vereadores e que seja discutida a viabilidade e a implementação dessa medida em benefício da comunidade escolar.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Vereador – **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS